



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 402 • TERMO DE FOMENTO

BLACK DANCE STYLE

CNPJ: 26.614.207/0001-40 • PEDRO VASCONCELOS DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: 4**.120.141-**

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 266 ESQUINA • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034
CONTATO: (38)-3676-5060 (38)-99871-6971 grupoblackdancestyle@hotmail.com

Nº do Chamamento: **208** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 20, 32, 56 / 2023**
Nº do Processo: **01790/2023 / Custeio /**

Valor:

R\$ 65.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

ANEXO IV DA LEI N.º 3.603, DE 03 DE JANEIRO DE 2023- LOA 2023

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 0942 • CONTA: 00003905 1 003

OBJETO

Destinação de recursos para projetos na área cultural.

OBSERVAÇÕES

Considerando a apresentação das propostas dos chamamentos, cujo objeto é a Destinação de recursos para projetos na área cultural, identificamos a apresentação de planos de trabalho com o mesmo objetivo: "Realização do Evento Movimento Livre "Encontro Regional das danças" 6º edição realizado nas datas do dia 26 e 27 de agosto.de 2023", a saber:

1. 168 (Emenda 20/2023 R\$25.000,00) Processo nº 01790/2023;
2. 172 (Emenda 32/2023 R\$20.000,00) Processo nº 01789/2023;
3. 177 (Emenda 56/2023 R\$20.000,00) Processo nº 01787/2023.

Dessa forma, após contato com os vereadores que indicaram as emendas e reunião técnica em 04/05/2023 com a presença da técnica da Sectur e o representante da Black Dance, ficou acordado que seria apresentado apenas 1 (um) Plano de Trabalho com o objetivo de realizar tal evento.

Para tanto, um novo Chamamento está sendo aberto para o reinício dos procedimentos visando a celebração do Termo de Fomento. E os chamamentos acima mencionados serão cancelados.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Realizar o evento Movimento Livre "Encontro Regional das danças" 6ª edição

CONTRAPARTIDA

Evento acontece acesso livre aos espectadores presentes na cidade onde será disponibilizado ingressos para retirada na secretária de cultura e turismo que é parceira desde evento, mantendo o acesso do público para 500 lugares e um público rotativo de até 1000 pessoas durante todo o evento, os ingressos são gratuitos, porém devem ser retirados para manter o controle de acesso ao espaço que é limitado.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Somos uma associação criada em 2008 para projetos sociais urbanísticos tendo capacidades técnicas em formação de dançarinos, criação de espetáculos e festivais. Considera-se o público da associação Black Dance Style, crianças, jovens, adultos e idosos, sem distinção de sexo, gênero, cor, credo religioso, condição social, partido político, uma vez que o Black Dance Style trabalha por uma Condição mais justa e Iguatária da sociedade na qual vivemos, e todas as crianças adolescentes e até mesmo adultos da nossa cidade necessita de eventos para poder se propagar já que treinar e treinar sem tem um objetivo de demonstrar isso no final fica nulo uma vez que não se tenha eventos específicos para eles.

Criar um evento de dança esbarra em vários quesitos dentre eles; um teatro (sede para realização do evento; jurados (técnicos para avaliação e julgamento dos vencedores do evento), produção qualificada, técnica e destinta, todos esses fatores tornam um evento desse porte na cidade de Unai-mg dificultoso, já que o obstáculo mais pertinente seria o espaço para ser realizado com qualificação adequada. Porem nossa associação vendo isso criou uma comissão de profissionais dentro da própria associação para suprir essa demanda, hoje contamos com técnicos de fotografia cênica, produtores, filmmakers, arte finalistas, fotógrafos, social mídia e marketing digital. Todos esses fatores puderam colocar a nossa associação em outro nível local, regional e nacional. Envolvimento das cidades da nossa região e capitais de todo o Brasil nos seguintes eventos: Movimento Livre o Encontro das Danças, Forró de Rua e projeto O Corpo Fala, Workshops, debates, batalhas de dança, rap e grafite, com toda interação das nossas aulas e eventos são interligados com as diversas artes urbanísticas locais dentro do nosso campo de atuação.

Pedro Vasconcelos
Secretaria



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 402 • TERMO DE FOMENTO

BLACK DANCE STYLE

CNPJ: 26.614.207/0001-40 • PEDRO VASCONCELOS DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: 4**.120.141-**

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 266 ESQUINA • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034
CONTATO: (38)-3676-5060 (38)-99871-6971 grupoblackdancestyle@hotmail.com

Nº do Chamamento: **208** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 20, 32, 56 / 2023**
Nº do Processo: **01790/2023 / Custeio /**

Valor: R\$ 65.000,00

Contrapartida: R\$ 0,00

Com todo o crescimento e desenvolvimento da associação pudemos dar ênfase ao Movimento Livre que deixa de ser Encontro das Danças para se tornar o Encontro Regional das Danças, que na sua última edição contou com um dos maiores coreógrafos do Brasil no seu time de jurados que foram Thiago Vianna _ SP, Carol Villa Nova _ RJ, Carlinhos de Jesus _RJ, onde neste evento pudemos provar o tão rico é a nossa cidade e sim pudemos criar o maior encontro das danças da região através da nossa associação. O proposto evento tem a finalidade de compreender a dança como uma linguagem que, para além de permear o processo de produção de conhecimento e a inserção da práxis social, prioriza não só esse processo de construção, mas também os resultados.

Sendo assim o evento Movimento Livre e o modo de trabalhar as capacidades físicas como: coordenação, equilíbrio, ritmo, estresse, postura, socialização e faz com que explorem como prática regular de atividade para a melhor qualidade de vida de seus participantes. A realização desse evento justifica-se pelo ineditismo deste modelo de atividade proposta no âmbito da cidade de Unaí, pois aborda a dança como um tema atual e com um vínculo educativo. O evento direcionará ao participante a criatividade na forma de expressão corporal e buscando iniciar uma tradição de eventos rítmicos dentro da nossa Unaí, e logicamente feliz em dizer que estamos já a um nível regional com traços locais, contribuindo para a divulgação das danças existentes na sociedade unaiense, trazendo experiências aos dançarinos e vivências para o público presente, proporcionando novas experiências nesta área. O encontro regional das danças tem sua finalidade e busca de reconhecimento nacional e estrutural para se tornar a referência dessa nação, já que estamos no porte regional e destacamos ainda mais sendo o único evento de dança com essa magnitude em todo o noroeste mineiro.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- Assegurar os recursos financeiros necessários à execução da parceria, segundo o cronograma de desembolso/execução, observado o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e nas normas pertinentes;
- Acompanhar, monitorar e avaliar a execução da parceria, prestando à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o apoio técnico necessário ao eficaz desenvolvimento das atividades;
- Exercer a atividade normativa, monitoramento e controle da parceria, inclusive através de análise de relatórios, entrevistas, aferição dos índices de atendimento dos usuários e visitas in loco, nos locais de execução da parceria;
- Analisar propostas de reformulação do plano de trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem mudança de objeto;
- Prorrogar de ofício a vigência do Termo de Fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto e que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não esteja inadimplente com a prestação de contas ao Município;

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

- Executar diretamente o objeto da parceria em sua integralidade, conforme Plano de Trabalho, nos termos da legislação pertinente, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e responsabilizando-se por eventuais danos causados a terceiros;
- Propiciar os meios e as condições necessárias para que os agentes da administração pública, do controle interno, do Tribunal de Contas e, quando for o caso, do apoio técnico solicitado pelo Município tenham livre acesso aos documentos e locais relativos à execução do objeto do presente Termo de Fomento, prestando as informações solicitadas e mantendo o Município informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam a execução da parceria;
- Movimentar na conta bancária indicada exclusivamente os recursos liberados pelo Município, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, não sendo permitido pagamento em espécie, por força do artigo 53 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- Realizar as despesas para execução do objeto da parceria dentro da vigência deste instrumento, prestando contas dos recursos recebidos, na plataforma eletrônica disponível no sítio oficial da Prefeitura de Unaí. A prestação de contas inclui a apresentação dos documentos comprobatórios das despesas e dos Relatórios de Execução do Objeto (REO), dentre outros, e deverá ser encaminhada para análise, via plataforma, em até 30 (trinta) dias após o crédito do respectivo repasse financeiro, seguindo as orientações do Manual de Prestação de Contas;
- Aplicar automaticamente em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública os recursos enquanto não empregados na sua finalidade;
- Devolver os saldos financeiros remanescentes ao final do Termo de Fomento, bem como restituir os recursos nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, quando não for executado o objeto da parceria, quando não for apresentada a prestação de contas no prazo exigido e quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, fazendo-o no prazo improrrogável de



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 402 • TERMO DE FOMENTO

BLACK DANCE STYLE

CNPJ: 26.614.207/0001-40 • PEDRO VASCONCELOS DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: 4**.120.141-**

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 266 ESQUINA • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034
CONTATO: (38)-3676-5060 (38)-99871-6971 grupoblackdancestyle@hotmail.com

Nº do Chamamento: **208** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 20, 32, 56 / 2023**

Valor:

R\$ 65.000,00

Nº do Processo: **01790/2023 / Custeio /**

Contrapartida:

R\$ 0,00

- 30 (trinta) dias, acrescidos de juros legais e correção monetária, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal;
- g) Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e pessoal, conforme art. 42, XIX, da Lei Federal nº 13.019/2014;
- h) Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, nos termos do art. 42, XX, e do art. 46, §3o, da Lei Federal nº 13.019/2014;
- i) Estar regular, durante a vigência deste Termo de Fomento, perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, bem como junto à Justiça do Trabalho, INSS e FGTS;
- j) Suportar com recursos próprios toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo Município;
- k) Adequar a execução do objeto da parceria segundo orientações da Comissão de Monitoramento e Avaliação, objetivando o aprimoramento dos procedimentos e a gestão adequada e regular da parceria;
- l) Divulgar, na forma do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública; m) na hipótese de sua extinção, transferir ao Município a propriedade dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria, os quais serão gravados com cláusula de inalienabilidade. (art. 35, § 5º, da Lei Federal 13.019/2014).

METAS DA PARCERIA

META 1: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E MALHA PARA CORREDOR EM EVENTOS

Unidade/Público Alvo: POPULAÇÃO UNAIENSE

QTDE: 1 a 1000

PRAZO: 3 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAR, OPERAR E DESINSTALAR SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO PARA JURÍ, PALCO PARA WORKSHOPS, CABEAMENTOS, SOM PARA WORKSHOPS, DJ RESPONSÁVEL DO SOM PARA O PRIMEIRO DIA DE EVENTO DA NOITE PRINCIPAL, TÉCNICO DE SOM, TÉCNICO PISTA 360 E SIMILARES PARA EVENTO MOVIMENTO LIVRE 6 (Encontro Regional das Danças). A instalação de toda a sonorização, iluminação, painéis, palco jurí e workhops será feita 2 dias antes do evento oficial e a desmontagem será um dia após o evento.

Forma de Execução

á contratada empresa PARA INSTALAR, OPERAR E DESINSTALAR SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO PARA JURÍ, PALCO PARA WORKSHOPS, CABEAMENTOS, SOM PARA WORKSHOPS, DJ RESPONSÁVEL DO SOM PARA O PRIMEIRO DIA DE EVENTO DA NOITE PRINCIPAL, TÉCNICO DE SOM, TÉCNICO PISTA 360 E SIMILARES, PARA EVENTO MOVIMENTO LIVRE 6 através de 3 orçamentos por menor preço global, mas levando em consideração a qualificação técnica em som e iluminação cênicos de cinema ou teatro seguindo o raider da associação, bem como as necessidades previstas no projeto de som e iluminação do evento, a serem disponibilizados no momento do orçamento.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Nota fiscal de prestação de serviços.
- Orçamentos técnicos com valores das empresas orçadas.
- Relatório fotográfico da execução das atividades.
- Relatório com fotos dos materiais produzidos e executados.

META 2: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUDIOVISUAL E IMAGEM DO EVENTO

Unidade/Público Alvo: POPULAÇÃO UNAIENSE

QTDE: 1 a 1000

PRAZO: 3 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Contratação de prestadores de serviço de produção, audiovisual e estética para o evento Movimento Livre "Encontro Regional das danças" 6ª edição realizado nas datas do dia 26 e 27 de agosto de 2023, onde deverá entregar materiais de divulgação e organização 1 mês que antecede ao evento com 500 vagas para pessoas sentadas distribuídas gratuitamente através da Secretaria da Cultura e Turismo de Unaí.

Forma de Execução

Luciane Pedro Vasconcelos



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 402 • TERMO DE FOMENTO

BLACK DANCE STYLE

CNPJ: 26.614.207/0001-40 • PEDRO VASCONCELOS DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: 4**.120.141-**

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 266 ESQUINA • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034
CONTATO: (38)-3676-5060 (38)-99871-6971 grupoblackdancestyle@hotmail.com

Nº do Chamamento: **208** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 20, 32, 56 / 2023**

Valor:

R\$ 65.000,00

Nº do Processo: **01790/2023 / Custeio /**

Contrapartida:

R\$ 0,00

Contratação de serviços de produção de 3 filmmakers, 3 fotógrafos, 1 sonoplasta (responsável pelas edições musicais dos participantes do evento), 1 técnico de áudio (captação de todo o áudio do evento e dos jurados para produção de material técnico do evento) realizar antes do evento: criação dos materiais digitais, abertura do site oficial do evento, definições para a realização do evento e relatório oficial de abertura do evento; para realizar durante o evento: estar presente um dia antes e durante todo o evento "Encontro Regional das Danças" (Movimento Livre 6). Os produtores atuarão antecipadamente com a gravação de vídeos, contato com imprensa, realizando a interface entre a organização do evento e os atores/players do mercado e do setor público envolvidos na ação.

Contratação de empresa responsável por captação de imagens e registro fotográfico e audiovisual do Movimento Livre, para registro audiovisual do evento desde da pré produção até a pós produção totalizando 3 meses de serviços prestados.

A empresa realizará as atividades com equipamentos profissionais adequados às necessidades do evento e postagem em mídias sociais sendo solicitada durante o evento do dia 26/08/2023 sempre que necessário para produção de material devido aos jurados de renome nacional.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Nota fiscal de prestação de serviços.

Relatório fotográfico do evento.

Orçamentos técnicos com valores das empresas orçadas.

Relatório fotográfico da execução das atividades.

Relatório com fotos dos materiais produzidos e executados.

META 3: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELO JÚRI TÉCNICO DO MICROEVENTO, DJS E BATALHAS DO ML6

Unidade/Público Alvo: POPULAÇÃO UNAIENSE

QTDE: 1 a 1000

PRAZO: 3 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

1º DIA: Contratação de 3 (três) jurados com renome nacional para o microevento integrando do evento Encontro Regional das Danças 6. Com dispensa de orçamento devido às capacidades, popularidade, diferenciação e notório conhecimento na área de atuação de cada jurado no Brasil. Sugere-se a contratação de: Henrique Bianchini (historiador da cultura afroestadunidense e pesquisador de Cultura Hip Hop), Thiago Vianna (dançarino e coreógrafo profissional companhia Millenium SP/ EUA), Filipi Ursao (coreógrafo profissional de artista como Vanessa Camargo, Zezé de Camargo/ Anitta).

2º DIA: Contratação de 3 (dois) jurados e 2 (dois) profissional DJ com notório conhecimento nacional na área de atuação com experiência nas danças urbanas para "Batalhas de Open Style e Break dance", microevento integrante do evento principal Encontro Regional das Danças (Movimento Livre 6). Sugere[1]se a contratação de: Thiago Vianna (dançarino e coreógrafo profissional); Evandro Hegel (orientador artístico, coreógrafo e diretor de Companhia de Dança); Jean Kesley (campeão brasileiro de hip hop dance, professor e coreógrafo da cia Polyartes em Brasília) DJ Emanu e DJ "Sapo" (produtor musical, fundador de coletivo de Hip Hop com notória atuação no Distrito Federal).

Forma de Execução

A contratação dos jurados e do DJ deve acontecer com pelo menos 60 dias que antecede a data oficial do evento, tendo em vista a necessidade da divulgação para o próprio crescimento do evento, e a necessidade de compra de passagens aéreas antecipadamente em função da disponibilidade e preço em datas próximas ser impraticável. Não serão devidos custos adicionais com hospedagem, alimentação ou traslado dos jurados, a serem pagos com recursos da associação ou da emenda parlamentar, sendo estes custos negociados pelos próprios jurados com o valor de cachê contratado. A chegada dos jurados se dará um dia antes do evento, sendo portanto no dia 25/08/2023. O júri será avaliado pela banca principal da associação que irá definir os critérios de escolha dos jurados.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Nota fiscal de prestação de serviços.

Relatório fotográfico do evento.

Prints de divulgação dos cards apresentando os jurados.

Relatório fotográfico da execução das atividades.

Relatório com fotos dos materiais produzidos e executados.

Adriane

Pedro Vasconcelos



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 402 • TERMO DE FOMENTO

BLACK DANCE STYLE

CNPJ: 26.614.207/0001-40 • PEDRO VASCONCELOS DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: 4**.120.141-**

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 266 ESQUINA • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034
CONTATO: (38)-3676-5060 (38)-99871-6971 grupoblackdancestyle@hotmail.com

Nº do Chamamento: **208** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 20, 32, 56 / 2023**

Valor:

R\$ 65.000,00

Nº do Processo: **01790/2023 / Custeio /**

Contrapartida:

R\$ 0,00

Orçamentos técnicos com valores das empresas orçadas.

DESEMBOLSO FINANCEIRO

CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
5500 - TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES		02.10.01.13.392.2102.2950	
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	2533	C: 3.3.50.39	R\$ 65.000,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
	06-2023	R\$ 65.000,00	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO MOVIMENTO LIVRE 6

1º CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAR, OPERAR E DESINSTALAR SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO PARA JURÍ, PALCO PARA WORKSHOPS, CABEAMENTOS, SOM PARA WORKSHOP TÉCNICO DE SOM, TÉCNICO PISTA 360, SIMILARES E DJ RESPONSÁVEL DO SOM PARA O PRIMEIRO DIA DE EVENTO DA NOITE PRINCIPAL, PARA EVENTO MOVIMENTO LIVRE 6 (Encontro Regional das Danças). A instalação de toda a sonorização, iluminação, painéis, palco jurí e work será feita 2 dias antes do evento oficial e a desmontagem será um dia após o evento.

2º Contratação de prestadores de serviço de produção, audiovisual e estética para o evento Movimento Livre "Encontro Regional das danças" 6ª edição realizado nas datas do dia 26 e 27 de agosto de 2023, com 500 vagas para pessoas sentadas distribuídas gratuitamente através da Secretaria da Cultura e Turismo de Unaí.

3º DIA: Contratação de 3 (três) jurados com renome nacional para o microevento integrando do evento Encontro Regional das Danças 6. A contratação será via pessoa jurídica com dispensa de orçamento devido às capacidades, popularidade, diferenciação e notório conhecimento na área de atuação de cada jurado no Brasil. Sugere-se a contratação de: Henrique Bianchini (historiador da cultura afroestadunidense e pesquisador de Cultura Hip Hop-SP), Thiago Vianna (dançarino e coreógrafo profissional companhia Millenium SP/ EUA), Filipi Ursao (coreógrafo profissional de artista como Vanessa Camargo, Zezé de Camargo/ Anitta RJ).

2º DIA: Contratação de 3 (dois) jurados e 2 (dois) profissional DJ com notório conhecimento nacional na área de atuação com experiência nas danças urbanas para "Batalhas de Open Style e Break dance", microevento integrante do evento principal Encontro Regional das Danças (Movimento Livre 6). Sugere-se a contratação de: Thiago Vianna (dançarino e coreógrafo profissional); Evandro Hegel (orientador artístico, coreógrafo e diretor de Companhia de Dança SP); Jean Kesley (campeão brasileiro de hip hop dance, professor e coreógrafo da cia Polyartes em Brasília) DJ Emanu e DJ "Sapo" (produtor musical, fundador de coletivo de Hip Hop com notória atuação no Distrito Federal).

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 65.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 65.000,00	



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 402 • TERMO DE FOMENTO

BLACK DANCE STYLE

CNPJ: 26.614.207/0001-40 • PEDRO VASCONCELOS DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: 4**.120.141-**

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 266 ESQUINA • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034
CONTATO: (38)-3676-5060 (38)-99871-6971 grupoblackdancestyle@hotmail.com

Nº do Chamamento: **208** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 20, 32, 56 / 2023**

Valor:

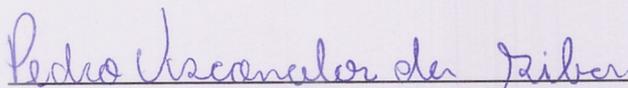
R\$ 65.000,00

Nº do Processo: **01790/2023** / Custeio /

Contrapartida:

R\$ 0,00

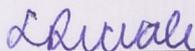
Unaí, 03 de Julho de 2023.



PEDRO VASCONCELOS DA SILVA

4**.120.141-**

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC



LUCIANA RISOLIA NAVARRO CARDOSO VALE

2**.033.033-**

GESTOR(A) DA PARCERIA



LUCIANA RISOLIA NAVARRO CARDOSO VALE

2**.033.033-**

SECRETÁRIO